



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 292/2020– GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892000526** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa, ROSIMAR SANTOS GIRÃO 70061530778, inscrita no CNPJ sob o nº 37.639.046/0001-65.

CONSIDERANDO que será realizado o **Curso Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas** com a participação de 5 (cinco) membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a função institucional da Defensoria Pública de promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio da mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

CONSIDERANDO que incumbe aos membros da Defensoria Pública, entre outras atribuições, a orientação jurídica e a defesa de seus assistidos, não somente no âmbito judicial, mas também extrajudicial;

CONSIDERANDO as discussões travadas no âmbito da Comissão de Conciliação e Mediação do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, acerca da necessidade de ampla capacitação em mediação para as Defensorias Públicas em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que estão abertas as inscrições para o curso Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas, na modalidade *online*, a ser realizado pelo Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal – IMAP, sob a coordenação dos Professores Juan Carlos Vezzulla e Pedro Morais Martins, com 60 horas/aulas, destinado a profissionais que atuam nas Defensorias Públicas e que possuam formação anterior em mediação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2021.801.03.92.1037.2128.03 Fonte 100

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **ROSIMAR SANTOS GIRÃO 70061530778**, inscrita no CNPJ sob nº **37.639.046/0001-65** para pagamento de 5 (cinco) taxas de inscrição no **Curso Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas**, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 08/03/2021, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 08/03/2021, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018993987** e o código CRC **6A0D354F**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202110892000526



SEI 000018993987